



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 030/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.283.689-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor **RICARDO PINTO SOUZA** – RG 7.503.031-2/PR, Agente de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado na CPLN, por ter, em tese, provocado acidente em veículo Oficial, Gol placa ANN-9150, no dia 10/04/2012, ao colidir com a traseira de outro veículo, causando danos materiais. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos VI e IX, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 todos da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme Resolução 367/3012 as servidoras **Nádia Maria Vieira** – RG - 1.451.885-1 e **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6 e conforme Resolução 153/2011 o servidor **Joran Pinto Ribeiro** - 770.901-1, para sob a presidência da servidora **Nádia Maria Vieira**, dar cumprimento ao item supra e conforme Resolução 367/2012 a servidora **Sueli Cristina Rohn** – RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.